

STJ00096947

PAULO DE BESSA ANTUNES

COMENTÁRIOS
AO NOVO
CÓDIGO FLORESTAL

LEI Nº 12.651/12

ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI Nº 12.727/12

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2013

© 2012 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leonardo Hermano
Composição: Entexto – Diagramação de textos



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Antunes, Paulo de Bessa

Comentário ao novo código florestal / Paulo de Bessa Antunes.

-- atual. de acordo com a Lei nº 12.727/12. --

São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-7582-7

eISBN 978-85-224-7755-5

1. Florestas – Leis e Legislação – Brasil I. Título.

12-14163

CDU-347.243.8(81)(094.46)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Leis: Comentários: Código florestal 347.243.8(81)(094.46)

2. Leis: Comentários: Brasil: Código florestal 347.243.8(81)(094.46)

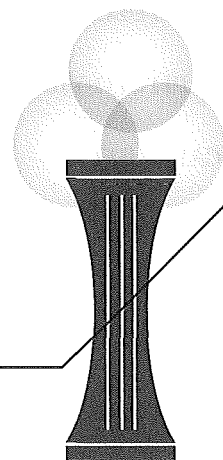
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br



ÍNDICE SISTEMÁTICO DO CÓDIGO FLORESTAL

- CAPÍTULO I** – **Disposições gerais** (arts. 1º a 3º), 7
O Decreto nº 4.421, de 28 de dezembro de 1921, 11
- CAPÍTULO II** – **Das áreas de preservação permanente** (arts. 4º a 9º), 58
Seção I – Da delimitação das áreas de preservação permanente, 58
Seção II – Do regime de proteção das áreas de preservação permanente, 97
- CAPÍTULO III** – **Das áreas de uso restrito**, 104
- CAPÍTULO III-A** – **Do uso ecologicamente sustentável dos apicuns e salgados**
(Incluído pela Medida Provisória nº 571, de 2012), 108
- CAPÍTULO IV** – **Da área de reserva legal**, 119
Seção I – Da delimitação da área de reserva legal, 119
Seção II – Do regime de proteção da reserva legal, 159
Seção III – Do regime de proteção das áreas verdes urbanas, 169
- CAPÍTULO V** – **Da supressão de vegetação para uso alternativo do solo**, 173
- CAPÍTULO VI** – **Do cadastro ambiental rural**, 181

- CAPÍTULO VII** – Da exploração florestal, 187
- CAPÍTULO VIII** – Do controle da origem dos produtos florestais, 199
- CAPÍTULO IX** – Da proibição do uso de fogo e do controle dos incêndios, 206
- CAPÍTULO X** – Do programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente, 213
- CAPÍTULO XI** – Do controle do desmatamento, 239
- CAPÍTULO XII** – Da agricultura familiar, 241
- CAPÍTULO XIII** – Disposições transitórias, 248
- Seção I – Disposições gerais, 248
- Seção II – Das áreas consolidadas em áreas de preservação permanente, 252
- Seção III – Das áreas consolidadas em áreas de reserva legal, 280
- CAPÍTULO XIV** – Disposições complementares e finais, 292
- Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, 321
- CAPÍTULO III-A** – Do uso ecologicamente sustentável dos apicuns e salgados, 324
- Mensagem nº 484, de 17 de outubro de 2012, 332